



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1038/GR/UFFS/2012**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, considerando o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o Processo nº 23205.001522/2011-99, resolve:

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da avaliação que aprova, a partir de 24/03/2012, a servidora ALESSANDRA AVILA MARTINS, SIAPE nº 1207089, ocupante do cargo de professor do magistério superior, no estágio probatório a que está submetido(a) desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo acima referido.

Chapecó, 22 de outubro de 2012.

  
Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS